CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5537/2020
PROTOCOLO Nº 446/2020
DATA: 3/7/2020

PROJETO DE LEI Nº

Súmula: Dá denominação à rua da cidade.

Art. 1º - Fica denominada **"Ronaldo Ristow"**, a rua que tem início na marginal da BR-277, no bairro do Rocio I, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

MARCOS RIBAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ronaldo, mais conhecido por Gordo, filho de Elvio Sossela Ristow e Edenir Rebello Ristow nascido aos dias 29 de setembro de 1971, na localidade de Pugas de Cima, neste Município.

Homem de conduta exemplar, ocupando o lugar do Pai quando falecido, sendo um excelente chefe de família, um ótimo filho, marido, irmão, tio, amigo. Enquanto cidadão foi honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e à comunidade. Liderança comunitária, esteve sempre a serviço dos colonos do Pugas de Cima, Quero-Quero e proximidades. Acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, tendo com isso um notório e relevante desempenho para com a comunidade, participando de inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população.

Praticou sempre a caridade, ensinando sempre a ser prudente, amou a todos os que passaram por sua existência, sem distinção, bons, maus, justos e injustos e tinha para com todos palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração. Sabia manter-se calmo diante de pessoas que já chegavam irritadas, exigentes, e que não tinham boa educação, praticando assim ainda sua calma, paciência e generosidade, resolvendo os problemas com muito amor.

Homem de um grande coração e um carisma sem igual, sendo essas características que sua breve passagem tocou profundamente a vida de todos os que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, respeito e fé, Ronaldo Ristow em 27 de outubro de 2019 parte desta existência, onde cultivou amigos e era adorado pelas crianças.

Pelo exposto, contamos com a aprovação por parte dos ilustres e nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

MARCOS RIBAS
Vereador

Rua Sem Denominação
RUA
Senhora
BR 277
Rua Sem Denominação